



MARINHA DO BRASIL

AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL "RIO SOLIMÕES"

TERMO DE JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reservatórios de 1000L para armazenamento de gasolina, pelo Aviso Hidroceanoográfico Fluvial "Rio Solimões".

INTERESSADO: AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL "RIO SOLIMÕES"

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

O Aviso Hidroceanoográfico Fluvial "Rio Solimões" tem como missão efetuar Levantamentos Hidroceanoográficos e realizar manutenções nos auxílios à navegações, a fim de contribuir para a segurança da navegação na área de jurisdição do Comando do 9º Distrito Naval.

Isto posto, justifica-se a abertura de um processo de contratação direta (dispensa eletrônica) para fornecimento imediato dos materiais requeridos.

1. DA MOTIVAÇÃO

A aquisição dos reservatórios de 1000L para armazenamento de gasolina tem como finalidade a otimização do espaço reservado no Navio para a alocação do combustível utilizado na embarcação de sondagem, proporcionando autonomia e praticidade no acondicionamento de gasolina durante as comissões deste Navio, garantindo o cumprimento da missão.

2. DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 5.944,67 (cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do Aviso Hidroceanoográfico Fluvial "Rio Solimões".

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura da dispensa eletrônica para a aquisição de reservatórios de 1000L para armazenamento de gasolina, realizados pelo Aviso Hidroceanográfico Fluvial “Rio Solimões”.

Elaborado por:

Manaus, AM, na data da assinatura.

JOÃO LUCAS DE SOUZA
Primeiro-Tenente
Agente de Contratação de Dispensa Eletrônica

ASSINADO DIGITALMENTE

Aprovado por:

Manaus, AM, na data da assinatura.

RAPHAEL TELES DE CARVALHO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE